



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 2036/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.366, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei nº 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor, para readequar disposições sobre o ordenamento territorial do Município, e dar outras providências.

PARECER 163

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendido em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado na sua justificativa, sendo o objetivo da matéria o de alterar a Lei nº 9.321/2019, que revisou o Plano Diretor, para readequar disposições sobre o ordenamento territorial do Município, e dar outras providências, matéria essa que já tramitou por todas as organizações da Sociedade Civil pertinentes ao assunto, Conselhos e também por Audiência Pública nesta Casa.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição e os posicionamentos da Diretoria Financeira e Procuradoria Jurídica da Casa, que não atestam óbices à sua tramitação, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



